Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Lourencio Pereira n°77, Centro, São Felix doCoribe - Bahia	77 3491-2921	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 hs e 14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:06 horas do dia 06/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0998-0058-AE7D-726A-4BE1 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 2381, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIAS

- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE IRANILZA MARIA CERQUEIRA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:06 horas do dia 06/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0998-0058-AE7D-726A-4BE1 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

REPUBLICAÇÃO

(*) Republicação do Decreto nº 2381, de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação. Revoga o Decreto do dia 03 de janeiro, por ter constato incorreções.

DECRETO N° 2381, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **LINDOMAR RIBEIRO FERREIRA** para Cargo Comissionado e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do Art. 75, da Lei Orgânica Municipal, bem com os demais dispositivos em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** ao Cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o Senhor **LINDOMAR RIBEIRO FERREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

TONI MARCOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:06 horas do dia 06/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0998-0058-AE7D-726A-4BE1 ou utilize o código QR.

IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 001/2025 de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão do Benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **IRANILZA MARIA CERQUEIRA** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com do Art. 82 da Lei Municipal nº 583/2015, Dispõe sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora IRANILZA MARIA CERQUEIRA, portadora do RG nº 3109051 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 268.089.785-49, nascido em 17/06/1961 (63 anos), servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo efetivo, correspondente a **R$3.693,68 (três mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, devendo os efeitos financeiros vigorar a contar do requerimento apresentado em 01/12/2024, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:06 horas do dia 06/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0998-0058-AE7D-726A-4BE1 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0998-0058-AE7D-726A-4BE1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0998-0058-AE7D-726A-4BE1

Hash do Documento

20ac0ba55073d7e3dcce0f310d6e6eda81f6f47fc5e0c8b3ae5ca5c5837158f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 06/01/2025 15:06 UTC-03:00